CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 040/2022 **Em,** 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Família no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 15 de maio como o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA" no Município de Carnaúba dos Dantas/RN. A data foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização da Nações Unidas em 1993 com a resolução A/RES/47/237, e reflete a importância que a comunidade internacional atribui às famílias.

Parágrafo único – A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A família é o grupo social mais básico presente na sociedade e que faz parte das relações humanas. Quando falamos de família, estamos falando de um grupo de seres humanos que possuem relações afetivas ou ancestrais e/ou a que alguma ligação legal se impõe. Assim, família é o grupo de pessoas que possuem ligação ancestral, mas também de pessoas que se uniram legalmente por questões afetivas.

A importância da família se dá pelo fato de que ela é o núcleo no qual quase todos os seres humanos formam sua personalidade. É na família que as relações sociais se estabelecem para uma criança, e é a família que tradicionalmente fornece as condições para a formação de um ser humano.

Como vimos, a família tem um papel muito importante na formação de cada indivíduo. Sendo assim, o desenvolvimento da sociedade como um todo passa, obrigatoriamente, por cuidados que se relacionam com a família, por isso, esse grupo social deve ser visto com atenção. Sabemos que com o passar dos tempos e os novos valores do mundo moderno trouxeram à tona o fato de que existem diferentes tipos de família, além da tradicional, e que todos os tipos de família devem ser respeitados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente